REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 443/2013

Renova a Utilidade Pública Municipal do Grupo Assistencial Vida e Saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica renovado o título de Utilidade Pública Municipal do Grupo Assistencial Vida e Saúde, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.391 de 29 de junho de 1998, alterada pela Lei 6.246/2002.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 21 de maio de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Cláudio Tinoco

Geraldo Júnior

Leo Prates

Waldir Pires